



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 52/2019

**RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA
PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO 8507017-
80.2022.8.06.0000).**

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CEDENTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambeba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e a **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, resolvem **RESCINDIR** amigavelmente o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 52/2019**, cujo o objetivo era *a cessão de uso, a título gratuito o imóvel com duas frentes, uma situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1200, e a outra na Senador Pompeu, nº 1127, Centro, Fortaleza/CE, com área total de 2.158,30m², cuja destinação será o funcionamento da Unidade VAPT VUPT Centro.*

Desta forma, restam cessadas para todos os fins legais, a partir desta data, as obrigações contraídas pelas partes envolvidas.

Fortaleza/CE, 11 de maio de 2022.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:119436
70382

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.05.11 12:27:11
-03'00'

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SANDRO CAMILO
CARVALHO:5753
5868304

Assinado de forma digital por
SANDRO CAMILO
CARVALHO:57535868304
Dados: 2022.05.12 14:28:47
-03'00'

Sandro Camilo Carvalho

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA
PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**